

ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL - CRAFI

No décimo terceiro dia do mês de março do corrente ano, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se os Membros do CRAFI: Cláudio da Hora Passos - Presidente, Secretário da Fazenda, Marcos Antônio de Azevedo Santana - Secretário de Governo e Gestão, José Robson Almeida Santos - Procurador Geral, Maria Lucimara dos Santos Souza - Secretária de Controle Interno, Fernanda Rodrigues Santana Góes - Secretária Municipal de Saúde, Deise Maria Barroso - Secretária Municipal de Educação, Lucianne Rocha Lima – Secretária Municipal de Assistência Social e Glória Stephany Santos de Oliveira – Secretária do Conselho. O Presidente iniciou a reunião esclarecendo que as deliberações do Conselho objetivam melhor controlar as despesas, em face de capacidade orçamentário-financeira do Município. Ato contínuo passou a deliberar a pauta;

1. 2026.0007.000000312-8 (SMS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 1º termo aditivo ao contrato nº 04/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção da 1ª etapa do Centro de Parto Normal, localizado no bairro Luiz Alves.
2. 2026.0001.000000471-6 (SEGOV): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação através da adesão à ata de registro de preço nº 12/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos visando atender às demandas dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura.
3. 2026.0001.000000472-4 (SEGOV): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação através da adesão à ata de registro de preço nº 12/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos visando atender às demandas dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura.
4. 2026.0010.000000019-1 (SEMSURB): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação adesão parcial à ata de registro de preço nº 20/2025, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na modernização, eficientização e ampliação do Parque de IP, bem como atendimento a eventos municipais do município de Indiaroba SE, por meio da execução de serviços de infraestrutura, que incluem fornecimento e instalação de materiais e dispositivos em geral e decorativos.
5. 2026.0006.000000566-2 (SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação através da adesão à ata de registro de preço nº 11/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de acesso dedicado à internet, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
6. 2026.0007.000000325-0 (SMS): solicitação de análise e aprovação de despesa para formalização contratual, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de construção da 1ª etapa do Centro de Parto Normal, localizado no bairro Luiz Alves.
7. 2026.0009.000000222-3 (SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação através da adesão à ata de registro de preço nº 12/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos visando atender às demandas da secretaria.
8. 2026.0007.000001800-1(SMS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 1º termo aditivo à ata de registro de preço nº 04/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de insumos para o monitoramento e tratamento de diabetes mellitus, para atender as demandas dos órgãos e entidades do Município.
9. 2026.0009.000000060-3 (SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação direta, cujo objeto a contratação de empres para obra de construção da Praça Horácio Souza Lima, Lote 02, Pista de Skate.
10. 2026.0016.000000015-2 (FUMPAC): solicitação de análise e aprovação de despesa, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua 24 de Outubro, nº 183, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, onde encontra-se o funcionamento a Biblioteca Pública Municipal Lourival Baptista.
11. 2026.0007.000002106-1 (SMS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 3º termo aditivo do contrato 027/2023, cujo objeto é a locação do imóvel, onde encontra-se em funcionamento o Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde.
12. 2026.0006.000000288-4 (SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa para processo de indenização, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em apresentações musicais realizadas nos anos de 2024 e 2025, durante as comemorações oficiais da Semana da Pátria.
13. 2026.0021.000000032-2 (SEMAGRI): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação de empresa especializada em montagem, desmontagem e cessão de espaço (Stand Cota Ouro) para participação do município na Aquipesc Brasil 2026, a ser realizado nos dias 20 a 22 de Março de 2026, na forma presencial no Centro de Convenções AM Malls Sergipe.
14. 2026.0001.000000576-3 (SEGOV): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações de atos administrativos e matérias afins, de interesse da Prefeitura Municipal.
15. 2026.0010.000000190-2 (SEMSURB): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 2º Termo Aditivo de prazo e reajuste de valor ao contrato nº 17/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação mensal de 02 (dois) veículos com motorista e combustível por conta da contratante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
16. 2026.0009.000000180-4 (SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação de empresa especializada para Elaboração de Peças Técnicas, Submissão e Acompanhamento dos Processos de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV e Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna Silvestre - ACF junto ao órgão ambiental competente, visando a Implantação e Pavimentação da Rodovia de Ligação entre a Rodovia SE-065 (Rod. João Bebe Água), no Município de São Cristóvão/SE, e a Rodovia SE-050 (Rod. dos Naufragos), no Município de Aracaju/SE, incluindo os serviços de captura, coleta e transporte da fauna silvestre e de acompanhamento da exploração florestal, e confecção de seus respectivos relatórios.

17. 2026.0009.000000161-8 (SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação integrada de empresa especializada para a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de construção de infraestrutura na Orla do Rio Vaza Barris, no município de São Cristóvão/SE.
18. 2026.0000.000000267-8 (GAPRE): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação através da adesão à ata de registro de preço nº 12/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos visando atender do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Art. 1º DELIBERAÇÃO dos seguintes requerimentos:

1. 2026.0007.000000312-8 (SMS): ANALISADA e RETIRADA DE PAUTA, para instrução do processo.
2. 2026.0001.000000471-6 (SEGOV): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEGOV, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 03100001 do dia 10/03/2026, manifestação técnica CGM nº 183/2026, parecer jurídico nº 317/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
3. 2026.0001.000000472-4 (SEGOV): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEGOV, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 03100003 do dia 10/03/2026, manifestação técnica CGM nº 89/2026, parecer jurídico nº 316/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
4. 2026.0010.000000019-1 (SEMSURB): ANALISADA e RETIRADA DE PAUTA por unanimidade, por se tratar de adesão à ata de registro de preço, não há necessidade de submeter a análise do conselho, apenas no momento da contratação.
5. 2026.0006.000000566-2 (SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SEMED, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 03040001 do dia 04/03/2026, manifestação técnica CGM nº 167/2026, parecer jurídico nº 303/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
6. 2026.0007.000000325-0 (SMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SMS, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 03130006, 03130003, 03130004, 03130001, 03130011, 03130010, 03130007, 03130015, 03130014, 03130018 do dia 13/03/2026, manifestação técnica CGM nº 199/2026, parecer jurídico nº 329/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
7. 2026.0009.000000222-3 (SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, devendo ser retornado o processo à PGM para análise da minuta do contrato, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 03110001 do dia 11/03/2026, manifestação técnica CGM nº 190/2026, parecer jurídico nº 334/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
8. 2026.0007.000001800-1 (SMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SMS, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários, manifestação técnica CGM nº 196/2026, parecer jurídico nº 315/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
9. 2026.0009.000000060-3 (SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, condicionado a contratação ao parecer da PGM, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 03120001 do dia 12/03/2026, manifestação técnica CGM nº 192/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
10. 2026.0016.000000015-2 (FUMPAC): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 03090001 do dia 09/03/2026, manifestação técnica CGM nº 181/2026, parecer jurídico nº 319/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
11. 2026.0007.000002106-1 (SMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SMS, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 03130019 do dia 13/03/2026, manifestação técnica CGM nº 200/2026, parecer jurídico nº 330/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
12. 2026.0006.000000288-4 (SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SEMED, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 03120001 do dia 12/03/2026, manifestação técnica CGM nº 195/2026, parecer jurídico nº 217/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
13. 2026.0021.000000032-2 (SEMAGRI): ANALISADA e APROVADA por maioria, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 03100002 do dia 10/03/2026, manifestação técnica CGM nº 185/2026, parecer jurídico nº 340/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
14. 2026.0001.000000576-3 (SEGOV): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEGOV, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 03130002 do dia 13/03/2026, manifestação técnica CGM nº 198/2026, parecer jurídico nº 341/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.

15. 2026.0010.000000190-2 (SEMSURB): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 03120002 do dia 12/03/2026, manifestação técnica CGM nº 193/2026, parecer jurídico nº 342/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
16. 2026.0009.000000180-4 (SEMINFRA): ANALISADA e RETIRADA DE PAUTA por unanimidade, para instrução do processo.
17. 2026.0009.000000161-8 (SEMINFRA): ANALISADA e RETIRADA DE PAUTA por unanimidade, para instrução do processo.
18. 2026.0000.000000267-8 (GAPRE): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 03130001 do dia 13/03/2026, manifestação técnica CGM nº 197/2026, parecer jurídico nº 339/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.

Art. 2º. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo;

Art. 3º. Para as contratações decorrentes de credenciamento serão observadas as seguintes regras:

- I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;
- II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;
- III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;
- IV - na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;
- V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;
- VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

Art. 4º No momento da emissão do empenho, o ordenador de despesa deve verificar o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a habilitação: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira.

Parágrafo Único. Deve os gestores cumprir as determinações constantes na ATA da reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do Conselho.

CLÁUDIO DA HORA PASSOS
Secretário da Fazenda e Presidente do CRAFI

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário de Governo e Gestão

JOSÉ ROBSON ALMEIDA SANTOS
Procurador Geral

MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Controle Interno

FERNANDA RODRIGUES SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

GLÓRIA STEPHANY SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Executiva